LEI Nº 1.482/2.001

(Dá nome de Isac Ferreira Soares a Rua 2 do Loteamento que fica localizado entre as Ruas Capitão Parreira, Rua do Carvalho e Rua Silviano Brandão – Centro).

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- *Fica denominado* ***Rua Isac Ferreira Soares*** *a Rua 02 do Loteamento que fica localizado entre as Ruas Capitão Parreira, Rua do Carvalho e Rua Silviano Brandão- Centro.*

Art.2º- *O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.*

Art.3º- *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 30 de Março de 2001.

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal